Pedido de Certificado de Admissibilidade de Firma ou Denominação
Modelo 1 - Registo Nacional Pessoas Colectivas
serviço também disponível em www.empresaonline.pt e em www.irn.mj.pt

1 - Tipo de Certificado de Admissibilidade (indique o tipo de entidade e para que efeito pretende o certificado)

☐ **Pessoa Coletiva** ☐ **Estabelecimento Individual de Responsabilidade Limitada**

A - ☐ Constituição B - ☐ Registo/Inscrição de constituição C - ☐ Retificação do documento de constituição

D - ☐ Alteração de Firma/Sede/Objeto E - ☐ Retificação do documento de alteração de estatutos

☐ **Empresário/Comerciante Individual**

F - ☐ Início de Atividade G - ☐ Alteração da firma e/ou concelho do estabelecimento principal

2 – Identificação do Requerente

Nome: _____

N.º de identificação: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐ NIF/NIPC: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

☐ BI/CC ☐ Passaporte ☐ Carta de Condução ☐ Autorização de Residência

Morada: _____

Código Postal: ☐☐☐☐ - ☐☐☐ _____

Telefone ☐☐☐☐☐☐☐☐☐ Telemóvel: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

E-mail: _____

IBAN: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

SWIFT: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

3 - Firma ou denominação pretendida (indique por ordem decrescente de preferência)

1ª _____

2ª _____

3ª _____

4 - Sede/Estabelecimento Principal

Distrito de: _____ Concelho de: _____

5 - Natureza Jurídica

Natureza Jurídica: _____

6 - Descrição da Atividade Principal

Descrição: _____

_____ CAE principal ☐☐☐☐☐

7 - Descrição da(s) Atividade(s) Secundária(s): (pode indicar até 3 atividades secundárias)

Descrição: _____ CAE secundária ☐☐☐☐☐

Descrição: _____ CAE secundária ☐☐☐☐☐

Descrição: _____ CAE secundária ☐☐☐☐☐

8 - Objeto social/atividade

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

(caso este espaço não seja suficiente pode continuar em folha A4 a anexar após assinatura)

9 - Informações Complementares

10 - Identificação do Subscritor (pessoa que apresenta o pedido em nome do requerente)

Qualidade em que atua: ☐ Advogado ☐ Solicitador ☐ Notário ☐ Procurador ☐ Representante

Nome:

N.º de identificação: NIF/NIPC:

☐ BI/CC ☐ Passaporte ☐ Carta de Condução ☐ Autorização de Residência ☐ Cédula Profissional

Morada:

Código Postal: -

Telefone Telemóvel:

E-mail:

IBAN:

SWIFT:

11 - Assinatura

Instruções de Preenchimento:

Preencher o requerimento em letras maiúsculas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e assinalando o retângulo aplicável.

Os campos abaixo assinalados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Campo 1. Tipo de Certificado de Admissibilidade *

Se assinalou A, B, C ou F consulte os QUADROS I e III. Se assinalou D, E ou G consulte os QUADROS II e III.

QUADRO I

Campo 2. Identificação do requerente *

O requerente tem de ser um dos constituintes da entidade. Por ex.: futuro sócio, associado, fundador ou, no caso de empresário/comerciante individual, o próprio.

2.1. Se o requerente for uma pessoa singular indique o nome completo, o documento de identificação e o respetivo número, bem como o NIF (número de identificação fiscal).

2.2. Se o requerente for uma pessoa coletiva nacional ou um estabelecimento individual de responsabilidade limitada, indique a firma ou denominação e o NIPC (número de identificação de pessoa coletiva).

2.3. Se o requerente for uma pessoa coletiva estrangeira, indique a firma ou denominação tal como existe no país de origem.

Campo 3. Firma ou denominação pretendida *

As regras sobre a composição de firmas e denominações podem ser consultadas em www.irn.mj.pt.

Campo 4. Sede/Estabelecimento Principal *

Indique o concelho e o distrito onde a entidade vai ter a sua sede social ou estabelecimento principal caso se trate de empresário / comerciante individual.

Campo 5. Natureza jurídica *

Indique a natureza jurídica da entidade que pretende constituir. Por ex.: sociedade por quotas, sociedade unipessoal por quotas, sociedade anónima, associação.

Campos 6. e 7. Descrição da Atividade Principal*/ Descrição da(s) Atividade(s) Secundária(s)

Indique, de entre as constantes do objeto social/atividades declaradas, qual a atividade principal. A descrição das atividades principal/secundária(s) deve permitir a sua codificação a cinco dígitos. Só é obrigatória a descrição da atividade principal. Consulte a CAE - Rev. 3 em www.ine.pt.

Campo 8. Objeto Social/Atividade *

Concretize, de forma clara, todas as atividades a exercer pela entidade. Não devem ser incluídas referências vagas ou estranhas ao objeto social.

QUADRO II

Campo 2. Identificação do Requerente *

Indique a firma ou denominação completa da entidade que se pretende alterar e o respetivo NIPC (número de identificação de pessoa coletiva).

Campos 3., 4. e 5. Firma ou Denominação / Sede ou Estabelecimento Principal / Natureza Jurídica

Preencha apenas os campos que pretende alterar.

Campos 6. e 7. Descrição da Atividade Principal / Descrição da(s) Atividade(s) Secundária(s)

Consulte as instruções de preenchimento dos campos 6 e 7 do QUADRO I.

Campo 8. Objeto Social / Atividade *

A indicação do objeto/atividade é sempre obrigatória, ainda que não pretenda alterá-lo. Neste caso, indique o objeto constante do registo comercial ou dos estatutos da entidade. Se pretende alterar o objeto/atividade exercidos, indique o objeto / atividade na sua totalidade (objeto atual ou parte que se mantenha, acrescido das novas atividades).

QUADRO III

Campo 9. Informações complementares

Neste campo pode prestar os esclarecimentos que considere relevantes para a análise do pedido. Se o pedido estiver a ser formulado na sequência de anterior indeferido, indique o respetivo código de acesso.

Campo 10. Identificação do subscritor

Se o subscritor do pedido for o próprio requerente não preencha este campo. Se o subscritor for advogado, solicitador ou notário, deve indicar o número da respetiva cédula profissional.

Campo 11. Assinatura *

Assinatura idêntica à que consta do documento de identificação, cuja exibição pode ser exigida.

Morada para envio do impresso: RNPC - Praça Silvestre Pinheiro Ferreira, 1 C, Apartado 4064, 1501-803 Lisboa

Formas de pagamento: Apenas são aceites vales postais e cheques visados ou bancários, em qualquer dos casos emitidos à ordem do IRN, I.P.. Nos vales postais deve ser indicada como morada do destinatário a do RNPC. Não são aceites cheques estrangeiros. O pagamento em numerário e Multibanco apenas é admitido no serviço presencial.

O Estado, as Regiões Autónomas, as autarquias locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades que integrem o setor empresarial do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais, e demais pessoas coletivas públicas, podem efetuar pagamentos em cheque não visado.

Nota: Os dados pessoais recolhidos destinam-se à verificação da admissibilidade de firmas e denominações nos termos previstos no Regime Jurídico do Registo Nacional de Pessoas Colectivas e na Lei da Proteção de Dados Pessoais, sendo o seu tratamento da responsabilidade do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.. O acesso às informações é facultado ao próprio, que tem direito à correção dos dados indevidamente registados.

Este formulário está disponível em www.irn.mj.pt Serviço Informativo - Linha Registos: 211 950 500